



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0034/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Designa equipe de fiscalização contrato de portaria/control de acesso e vigilância eletrônica..*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 01713/2019, referente aos serviços de portaria/control de acesso e vigilância eletrônica do Câmpus São José dos Campos, conforme segue:

**Fiscal Administrativo** - Vanderlei Roberto França

**Fiscal Técnico** - Nayse Pereira do Nascimento

**Gestor** - Marina Arriello Molan

Art. 2.º Revogar a portaria SJC0034/2020 de 23 de março de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até 22/02/2022.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

Publicado em

22/fevereiro/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC**, em 22/02/2021 19:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148548

Código de Autenticação: bb99908077

